



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7373, de 23/11/2009

Processo nº: 57.645

PROJETO DE LEI Nº 10.431

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

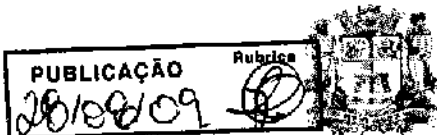
Ementa: Denomina "Avenida ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI" estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros.

Arquive-se.

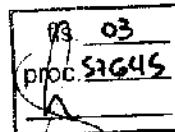
W. Manfroli

Diretor

14/12/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 4022/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/AGO/09 11:30 057645

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
C32
Presidente
25/08/2009

APROVADO
Presidente
03/11/09

PROJETO DE LEI N.º 10.431
(JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS)

Denomina "**Avenida ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**" estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros.

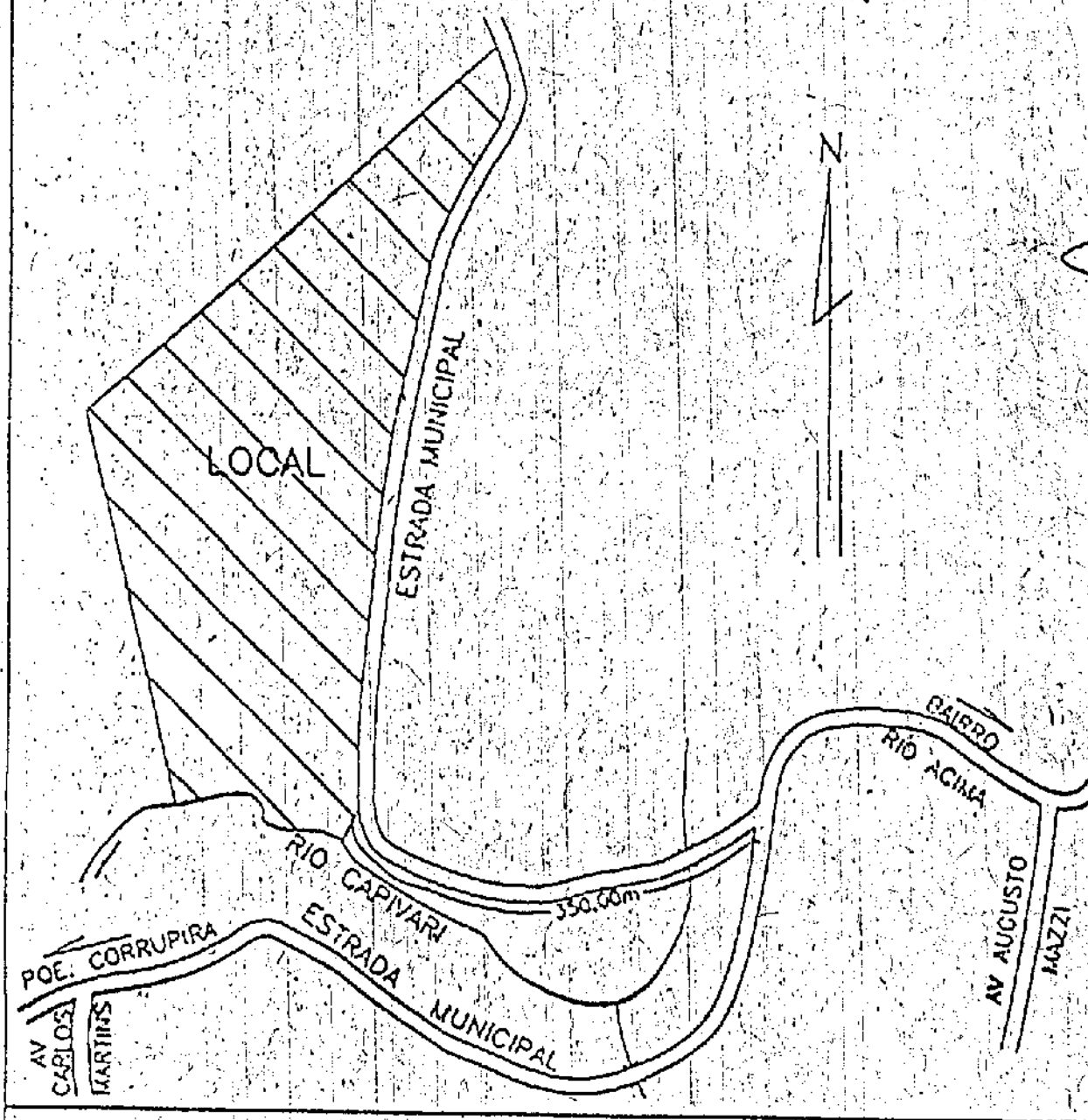
Art. 1.º É denominada "**Avenida ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**" estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21.08.2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

CROQUI DE SITUAÇÃO — ESCALA 1:10.000



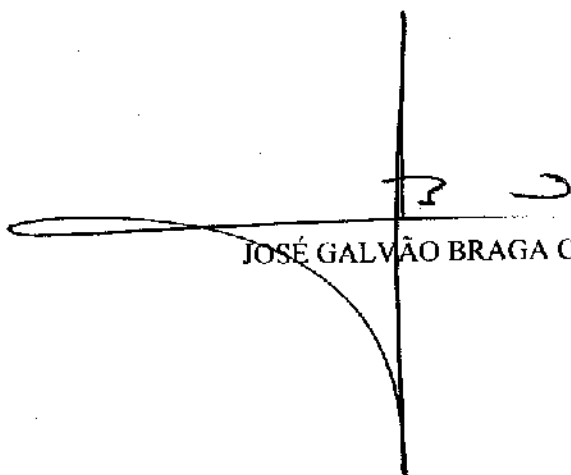


(PL n.º 10.431 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

13	06
proc.	54645

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI

NASCIMENTO: data: 07/07/1926 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 12/07/2003 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: PEDRO GIUNTINI
Mde: ADVITE GIUNTINI

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Roberto Giuntini (irmão)

Endereço: Rua Anchieta, 120. Apto 22

telefone(s): (11)4586-4581



DADOS BIBLIOGRÁFICOS DE: ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI

NOME COMPLETO: Rogério Alfredo Giuntini.

DATA DE NASCIMENTO: 07 de julho de 1926.

DATA DE FALECIMENTO: 12 de julho de 2003.

Rogério Alfredo Giuntini nasceu em Jundiaí aos 07 de julho de 1926, filho de Pedro Giuntini e Advite Giuntini. Foi Reservista de 1ª Categoria como 3º Sargento do 2º GADC em 1949.

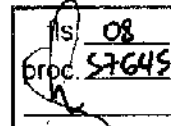
Obteve diploma de escola primária na Escola Paroquial Francisco Telles. Concluiu curso de Contador no Ginásio Rosa. Formou-se advogado pela PUC de Campinas-SP em 19 de janeiro de 1974.

No ano de 1963 foi eleito vereador do município de Jundiaí pelo PSP, tomando posse em 01 de janeiro de 1964. Seus trabalhos lhe garantiram exercer o posto de Presidente da Câmara Municipal em 1966.

O Sr. Rogério veio a falecer em 12 de julho de 2003, deixando saudades a seus familiares e munícipes.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. 0125/2007

Jundiaí, 18 de junho de 2007

Exmo. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí

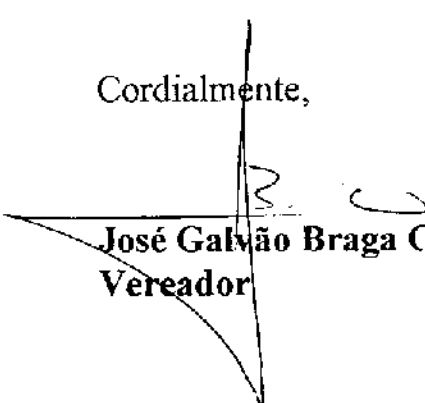
Referente: Informações do Executivo sobre Via

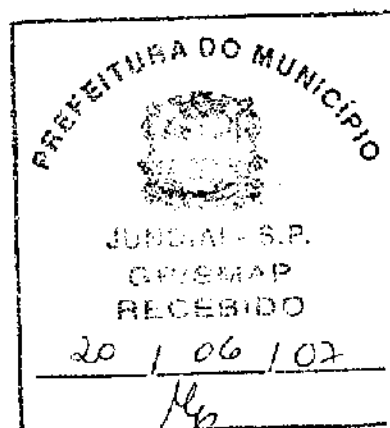
Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa., em relação ao **"ESTRADA MUNICIPAL"** próxima ao Loteamento "Sítio dos Companheiros" (cf. DESTACADO NO ANEXO):

1. PERTENCE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. É OFICIALIZADA?
3. É DENOMINADA?

Desde já agradecemos a atenção despendida.

Cordialmente,


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador



**Vida e missão
neste chão**

Fraternidade e Amazônia
Campanha da Fraternidade 2007

OF. GP/SMAP n.º 203/2007

Jundiaí, 26 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 0125/2007, datado de 18 de junho p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a estrada municipal em questão, localizada próxima ao loteamento Sítio dos Companheiros, não integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Informamos, ainda, que referida estrada foi oficializada pelo Decreto n.º 9.083/86 (vide mapa anexo).

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

ASSUNTO - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO CONFORME
LEI COMPLEMENTAR N° 144 DE 20 DE ABRIL DE 1995

DENOMINAÇÃO - "SÍTIO DOS COMPANHEIROS"

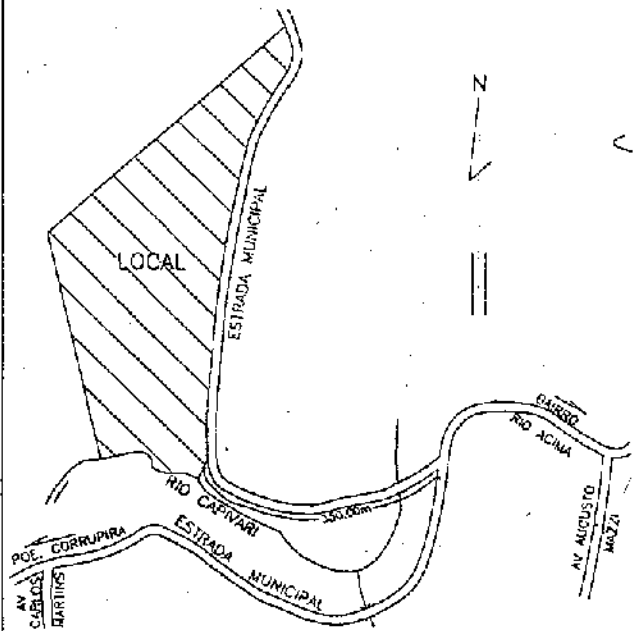
PROPRIETÁRIO - ANGELO ROBERTO DE ANDRADE E OUTROS - (VIDE ACIMA)

LOCALIZAÇÃO - ESTRADA MUNICIPAL - (MATRICULAS N° 50.740, 50.741, 50.742, 50.743,
61.559 e 61.560 DO 1° C.R.I. DE JUNDIAÍ)
BAIRRO DO RIO ACIMA - JUNDIAÍ - SP

ESCALA - 1:1.000

DATA - 10/12/2001

CROQUI DE SITUAÇÃO - ESCALA 1:10.000



ÁREA -
VIDE AO LADO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.645

PROJETO DE LEI Nº 10.431, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Avenida ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI" estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros.

PARECER Nº 507

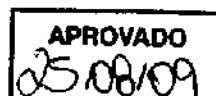
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Avenida Rogério Alfredo Giuntini" a estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09 e o documento de fls. 10, trata-se de via oficializada e que ainda não recebeu denominação.

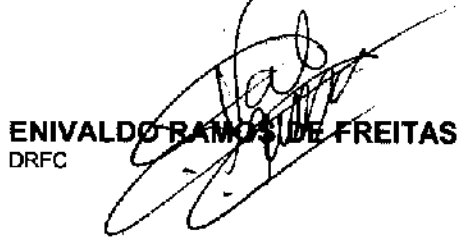
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

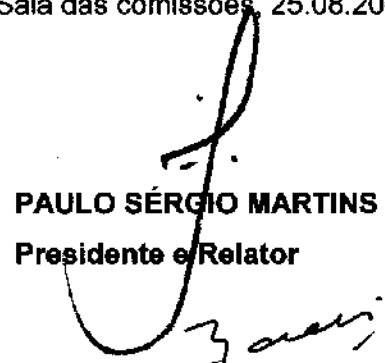
Parecer favorável.

Sala das comissões, 25.08.2009.




ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


FERNANDO BARDI


ANA TONELLI



EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 10.431
(José Galvão Braga Campos)

Retifica denominação.

Na ementa e no art. 1º:

Onde se lê: "Avenida ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI",

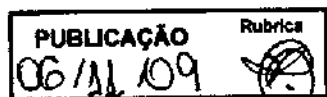
LEIA-SE: "Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI".

Sala das Sessões, 03/11/2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



Processo n.º 57.645



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.431

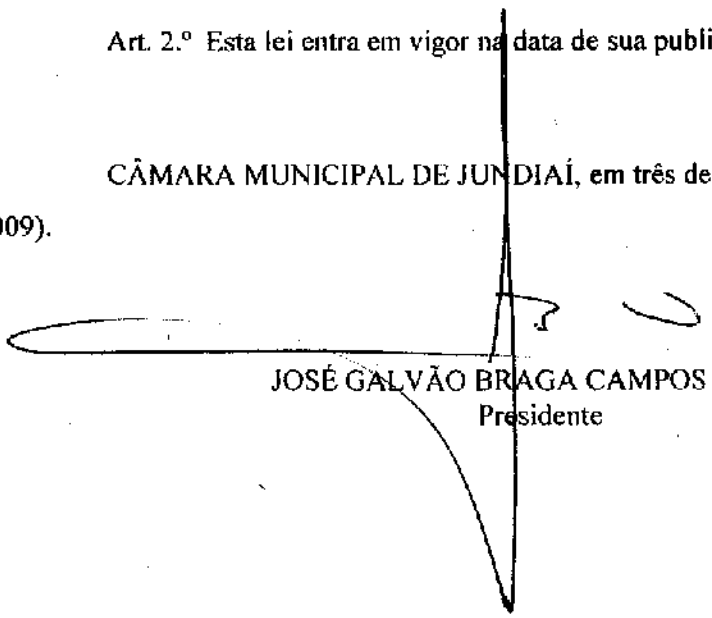
Denomina "Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**"
estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, faz saber que em 03 de novembro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO
GIUNTINI**" estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros, conforme assinalado no
croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil
e nove (03/11/2009).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



Of. PR/DL 717/2009
proc. 57.645

Em 03 de novembro de 2009

Exm.º Sr.

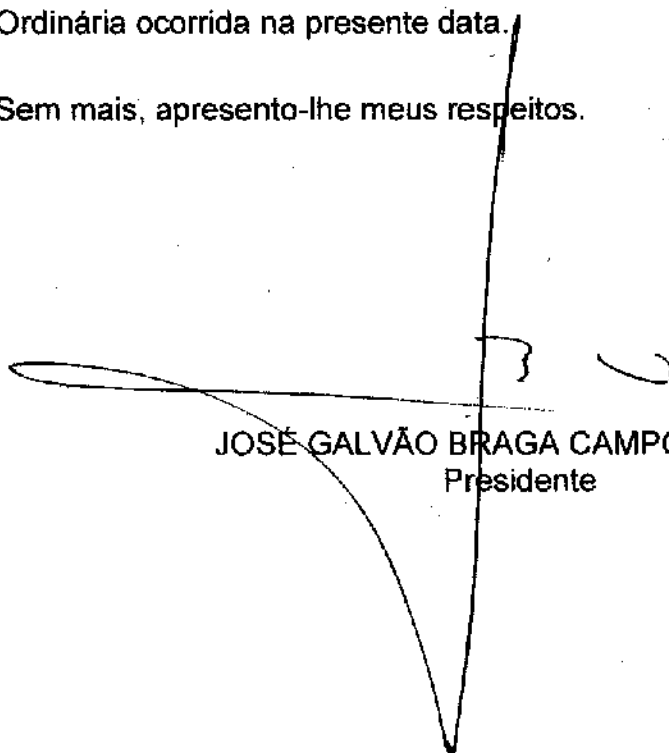
MIGUEL HADDAD

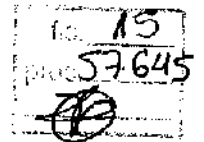
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.431,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.431

PROCESSO Nº. 57.645

OFÍCIO PR/DL Nº. 717/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/11/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Donalberto

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/11/09

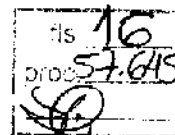
Wanderlei

Diretora Legislativa



Expediente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

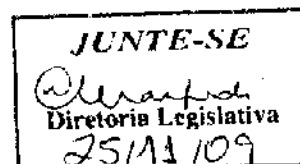


OF. GP.L. n.º 305/2009

Processo n.º 27.834-0/2009

Jundiaí, 23 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.373, objeto do Projeto de Lei nº 10.431, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

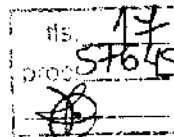
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1



LEI N.º 7.373, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina “Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**”
estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Avenida Vereador **ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI**” estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

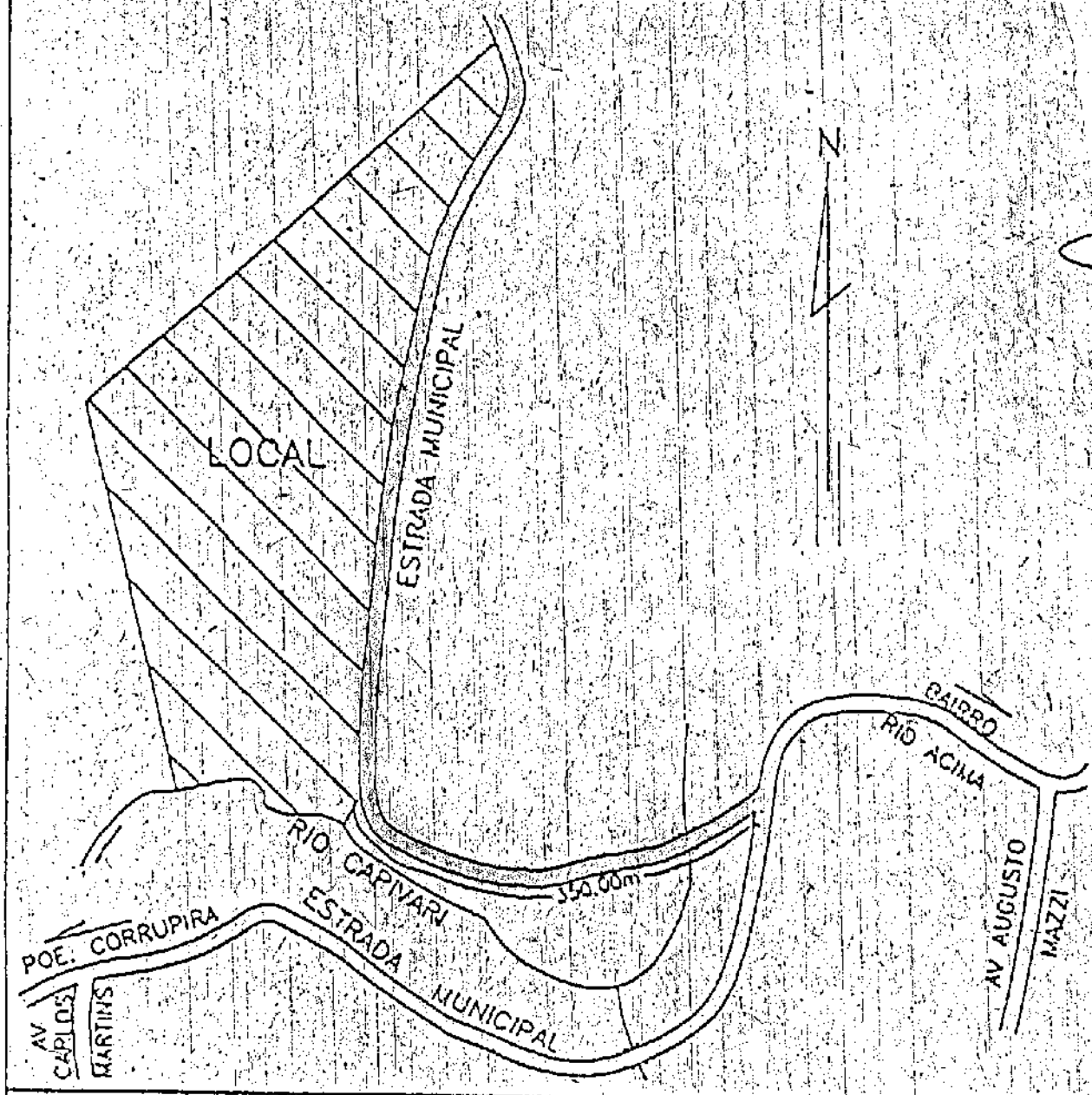
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove.

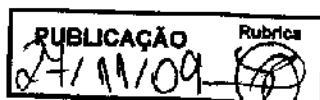
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE SITUAÇÃO

ESCALA 1:10.000





LEI N.º 7.373, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI" estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI" estrada municipal do loteamento Sítio dos Companheiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos